



PROJETO DE LEI

Expediente PM 034/2004

CM 76/04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 034/2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) para criação de rubricas não existentes no orçamento de 2004, para cobertura de despesas.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) para criação de rubricas não existentes no orçamento de 2004, para cobertura de despesas, sob as seguintes codificações:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF

12.361.0047.2099 – Manut. Transp. Escolar-Ens. Fundamental

3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00

0705 – DESPORTO AMADOR

27.812.0103.2075 – Manutenção do Esporte

3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip.....R\$ 2.250,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF

12.361.0047.2058 – Constr. e Manut. Centro Integ. Atend. Crian

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto.....R\$ 1.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.000,00

0705 – DESPORTO AMADOR

27.812.0103.2076 – Manut. das Ativid. do Cons. Munic. Desporto

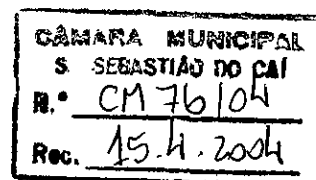
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa JuR\$ 1.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita **EM REGIME DE URGÊNCIA** autorização desta Câmara, para abrir mediante decreto crédito especial, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) para criação de rubricas não existentes no orçamento de 2004, que não estavam programadas e agora como surgiram há a necessidade da sua criação para a cobertura das despesas.

São Sebastião do Cai, RS aos 15 de abril de 2.004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal